

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 720, DE 26-04-2017

Altera o cronograma inicial da 2ª Revisão Tarifária da SABESP e dá outras providências

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência atribuída pela Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 52.455, da mesma data;

Considerando os artigos 11 e 47 da Lei Complementar nº 1.025/2007 e o Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007; os artigos 22, 23, 29, 30, 38 e 39 da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7217 de 21 de junho de 2010; a legislação superveniente e complementar, e as normas e regulamentos expedidos pela ARSESP;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação de serviços;

Considerando as disposições constantes nos Contratos de Programa para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e os respectivos titulares do serviço;

Considerando que o processo de contratação de empresa de consultoria para apoiar a ARSESP na revisão tarifária permaneceu suspenso por decisão judicial até 24/04/2017, em razão da ação proposta por um dos licitantes;

Considerando que o cronograma inicial da 2ª. Revisão Tarifária estabelecida pela Deliberação ARSESP nº 706 não pode ser cumprido na sua totalidade, em razão da necessidade do envio de informações complementares ao Plano de Negócios revisado, em 20/04/2017, para ajustar imprecisões a pedido da

ARSESP, e acrescentar novos esclarecimentos pertinentes a juízo da SABESP;

DELIBERA:

Art. 1º – Alterar, conforme a tabela anexa, as datas das etapas nº 6 a 9, do cronograma inicial constante da [Deliberação ARSESP nº 706](#);

Art. 2º – A Tarifa Média Máxima Preliminar (Po Preliminar) será divulgada e autorizada até 30 de junho de 2017 e aplicada nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.445/2007;

Parágrafo único – A Tarifa Média Máxima Final (Po Final) será divulgada e autorizada até 10 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no D.O. de 27/04/2017

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 27/04/2017

**Anexo: Etapas 6 a 9 do Cronograma Inicial da 2ª Revisão Tarifária da
SABESP**

**Deliberação ARSESP nº 706 - CRONOGRAMA INICIAL DA 2ª REVISÃO
TARIFÁRIA DA SABESP**

Nº Etapa	Descrição	Início	Término
6	Elaboração da Nota Técnica Inicial com Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	01/04/2017	15/05/2017
7	Abertura de Consulta Pública e Audiência Pública - Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	15/05/2017	05/06/2017
8	Análise das contribuições recebidas, elaboração da Nota Técnica Final	06/06/2017	25/06/2017
9	Aprovação da Nota Técnica Final, Relatório Circunstanciado e Publicação da Deliberação com Po Preliminar	26/06/2017	30/06/2017